



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 139

REVOGA A PORTARIA
N.º 132, DE 01/11/96.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGA, a partir desta data, a Portaria n.º 132,
de 01/11/96, que designa a Assessora Técnica-Contábil, Bel.
Maria Helena D. Oliveira, para responder pelo Cargo de Diretora
da Câmara de Vereadores de Butiá.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 20 de novembro de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 20 de novembro de 1996.

Cecília K. Medeiros
Ver.ª. Cecília Kidriski Medeiros
1ª Secretária